

PORTARIA N.º 1617, de 04 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 890075,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, a docente **KERGILÊDA AMBRÓSIO DE OLIVEIRA MATEUS**, cadastro n.º. 72.360053-3, para substituir a docente **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE FERREIRA**, designada, através da Portaria n.º 1244, de 03/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 04/09/2015, para compor uma Comissão com a finalidade de Implantar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado em Educação, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR